

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 62 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aprova, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de qualificação profissional em Cuidador de Idosos — Proeja — do IFPE, *Campus* Abreu e Lima.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

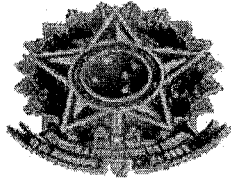
- I - o Processo nº 23734.024255.2018-16;
- II - o Parecer nº 02/2018 – Assessoria Pedagógica - PRODEN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de qualificação profissional em Cuidador de Idosos — na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Abreu e Lima, na forma do seu Anexo Único.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

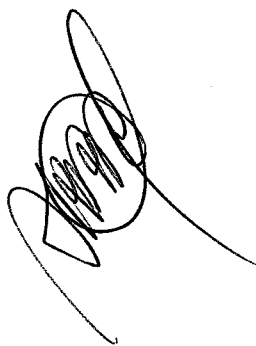
**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL EM CUIDADOR DE IDOSOS - PROEJA**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**ABREU E  
LIMA 2018**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL EM CUIDADOR DE IDOSOS - PROEJA**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**ABREU E  
LIMA 2018**

**EQUIPE GESTORA**

**Reitora**

Anália Keila Rodrigues Ribeiro

**Pró-Reitor de Ensino**

Assis Leão da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Mário Antônio Alves Monteiro

**Pró-Reitora de Extensão**

Ana Patrícia Siqueira

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

André Menezes da Silva

**Pró-Reitor de Administração**

Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

**Diretor Geral do Campus Abreu e Lima**

Maria de Fátima Neves Cabral

**Diretora de Ensino do Campus Abreu e Lima**

Patricia Maria de Oliveira Andrade Araújo

**Diretor de Administração e Planejamento Campus Abreu e Lima**

Cleiton Pereira da Silva

**Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão do Campus Abreu e Lima**

**Eudes Vieira da Silva**

**Coordenadora do Curso de Qualificação em Cuidador de Idosos- PROEJA**

**Suzana Santos da Costa**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
(PORTARIA DGCABL Nº074/2018)

**PRESIDENTE**

Profª Suzana Santos da Costa - Docente

**MEMBROS**

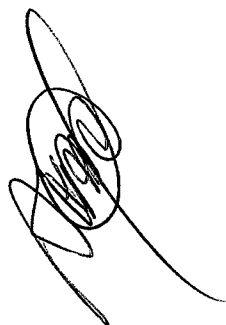
Profª Danielle Mota Bastos Profº

José Alex Alves dos Santos

Profª Pauline Cristine da Silva Cavalcanti Maria

José Rodrigues da Silva – Bibliotecária

Rafaella Cristine da Silva Albuquerque – Pedagoga

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Rafaella', written in a cursive style.

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Dados de identificação da Instituição

<b>Instituição</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
<b>Razão social</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
<b>Sigla</b>	IFPE
<b>Campus</b>	Campus Abreu e Lima
<b>CNPJ</b>	10.767.239/0017-02
<b>Categoria administrativa</b>	Pública Federal
<b>Organização acadêmica</b>	Instituto Federal
<b>Ato legal de criação</b>	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2008
<b>Endereço (Rua, Nº)</b>	Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81, Timbó
<b>Cidade/UF/CEP</b>	Abreu e Lima/ PE/ 53520 -200
<b>Telefone</b>	984917819 / 981936418
<b>E-mail de contato</b>	<a href="mailto:direcao.geral@abreuelima.ifpe.edu.br">direcao.geral@abreuelima.ifpe.edu.br</a>
<b>Sítio do Campus</b>	<a href="https://portal.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://portal.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>

### 1.2 Dados de identificação do curso

<b>Denominação do Curso</b>	Cuidador de Idoso
<b>Eixo Tecnológico</b>	Ambiente e Saúde
<b>Tipo de oferta</b>	Formação Inicial e Continuada (FIC)
<b>Modalidade</b>	Curso presencial PROEJA
<b>Forma de articulação</b>	Concomitante ao Ensino Médio
<b>Titulação/ Certificação</b>	Cuidador de Idoso
<b>Duração da aula da formação profissional</b>	60 minutos
<b>Regime de matrícula</b>	Semestral
<b>Período de integralização do curso</b>	02 anos
<b>Carga horária total do curso</b>	1740
<b>CH da formação geral</b>	1500
<b>CH total da formação profissional</b>	240
<b>Forma de acesso</b>	Definida pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme Termo de Cooperação Técnica IFPE/SEE nº 1/2013.
<b>Pré-requisito para ingresso</b>	Ensino Fundamental completo e ter idade mínima de 18 anos

<b>Turno</b>	Noturno
<b>Número de turmas por turno de oferta</b>	01
<b>Vagas por turma</b>	40
<b>Periodicidade letiva da formação profissional</b>	01 dia por semana
<b>Número de semanas letivas da formação profissional</b>	20
<b>Previsão de Início do curso</b>	2019
<b>Previsão de Término do curso</b>	2020

### 1.3 Forma de oferta do Curso FIC

Trata-se de:

( ) Curso FIC ofertado pela Instituição pelo PRONATEC  
 ( ) Curso FIC ofertado pela Instituição ( x )  
 Curso FIC conveniado com outra  
 Instituição: Termo de Cooperação  
 Técnica firmado entre o IFPE e a SEE n°  
 1/2013.

### 1.4 CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NO MESMO EIXO TECNOLÓGICO NO IFPE\_CAMPUS ABREU E LIMA

**EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

Curso Técnico em Enfermagem- Subsequente

## 2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O desafio de formar profissionais competentes com foco na cidadania, na humanização dos sujeitos e formação técnica e científica requer como fundamento uma concepção de ensino que privilegie o (re)conhecimento da realidade, a análise reflexiva sobre essa realidade para, a partir daí, agir para transformá-la ou indicar caminhos para superação das dificuldades.

Considerando isto, é de fundamental importância que o currículo contemple não apenas a formação técnica si mesmo, mas que também seja pautado na perspectiva da formação do estudante como sujeito social, que busca compreender criticamente o seu contexto social.

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes na Lei Federal nº 9.394/96, nos Decretos Federais nº 5.154/2004 e nº 5.840/2006, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional.

Tendo em vista essas premissas, o currículo foi elaborado contemplando as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o estudante e o professor a vivenciarem o processo de ação-reflexão-ação, a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

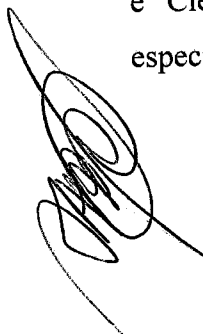
Para tanto, a abordagem dos conhecimentos prioriza os princípios da contextualização, da flexibilidade e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho individual e em equipe e autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho.

## 2.1 Estrutura Curricular

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino. A formação profissional será ministrada pelos docentes do IFPE - Campus Abreu e Lima e acontecerá nas salas de aula e laboratórios disponíveis do referido *Campus*.

O curso está estruturado por uma matriz curricular, constituída por conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos:

- **Formação Geral:** composta pela Base Nacional Comum, constituída de componentes curriculares das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional;





- **Formação Profissional:** integra Componentes Curriculares específicos voltados para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e componentes curriculares específicos da área.

A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime semestral com quatro módulos e com uma carga horária de 1740 h, assegurando-se cumulativamente no mínimo 1500 h para formação geral e 240 h para a parte de formação profissional. A parte profissional está dividida em três módulos, o primeiro módulo do curso será ministrado de segunda à sexta integralmente na Escola Estadual, exclusivamente com os componentes curriculares da formação geral. A partir do segundo módulo e até o quarto módulo, o IFPE *Campus* Abreu e Lima fica responsável pelo desenvolvimento da formação profissional, sendo o semestre letivo composto por 20 semanas, com aulas em um dia na semana com duração de 60 minutos.

A Figura 01 apresenta a matriz curricular da Formação Básica, disponibilizada pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco para matrícula na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio. Já o Quadro 01 apresenta a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE – Campus Abreu e Lima.

O (A) estudante conta com matrícula na instituição parceira, da Escola Estadual, que oferecerá a formação geral e a matrícula no IFPE que oferecerá a qualificação profissional, sendo o curso estruturado em 02 (dois) anos e ao final receberá o certificado de Ensino Médio e de Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos.



**MATRIZ CURRICULAR DO PROEJA (EXEMPLO DE UM CURSO)**

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2014**

ESCOLA:

ENDEREÇO:

CADASTRO ESCOLAR:

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2014
Módulo	20	Turno	Noturno

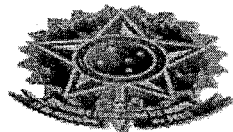
BASE LEGAL	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/Semanal por Módulo				Carga Horária Total	
			1º	2º	3º	4º	Hora/aula	
LDB N.º 9.394/96; Decreto N.º 3.549/2005; Parecer CNE/CEB N.º 11/2009; Parecer CNE/CEB N.º 06/2010; Parecer CNE/CEB N.º 03/2011; Resolução CNE/CEB N.º 01/2009; Resolução CNE/CEB N.º 01/2010; Resolução CNE/CEB N.º 03/2011; Resolução CNE/CEB N.º 03/2011.	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	4	3	3	300
			Arte	1	1	*	1	60
			Educação Física	1	1	*	1	60
		Matemática	Matemática	4	4	2	2	240
			Química	2	2	2	*	120
			Física	2	*	2	2	120
		Ciências da Natureza	Biologia	2	2	2	*	120
			História	2	2	2	*	120
			Geografia	2	*	2	2	120
		Ciências Humanas	Sociologia	1	1	*	1	60
			Filosofia	1	1	*	1	60
		Parte Diversificada		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	*	1
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	1			1	*	1	60	
<b>Total Carga Horária</b>	<b>25</b>			<b>20</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>1.500</b>	

**Fonte: Governo do Estado de Pernambuco - Diretrizes Operacionais para a Oferta da Educação de Jovens e Adultos 2016.**

\* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em Cuidador de Idoso, ofertados pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE nos termos do convênio nº 01/2013 firmado com a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, acrescentam 240 (duzentas e quarenta) horas relógio à carga horária da formação geral.

\*\* Para complementação da carga horária do turno noturno das disciplinas de Formação Geral (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa nº 01/2011.

Quadro 1: Matriz curricular da formação profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE CAMPUS ABREU E LIMA

MATRIZ CURRICULAR

Curso de Qualificação Profissional em Cuidador de Idoso- PROEJA-  
Concomitante

Matriz Curricular- Ano de Implantação: 2019.1

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária Total da formação profissional: 240h

Regime de Saúde: Semestral

Horas-Aula: 60 min

Semana Letiva: 20 semanas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal de 1988; Lei nº 9394/ 1996; Lei nº 11.741/ 2008; Lei nº 11.892/ 2008; Lei nº 13.146/2015; Decreto 5.154/2004; Decreto 5.296/2004; Decreto nº 5.840/ 2006; Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Parecer CNE/CEB nº 06/2010; Parecer CNE/CEB nº 07/2010; Parecer CNE/CEB nº 11/2010; Parecer CNE/CEB nº 05/2011; Parecer CNE/CEB nº 06/2012; Resolução CNE/CEB nº 01/2000; Resolução CNE/CEB nº 03/2010; Resolução CNE/CEB nº 04/2010 ; Resolução CNE/CEB nº 02/2012; Resolução CNE/CEB nº 06/2012; Portaria nº 12/2016; Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2013.

MÓDULOS	Componentes Curriculares	Créditos	CH TOTAL	
			H/A	H/R
I	MÓDULO	-	-	-
II	Anatomia Humana	1	20	20
	Fisiologia Humana e disfunções orgânicas do idoso	1	20	20
	Cidadania com ênfase no cuidador e na pessoa idosa	1	20	20
SUBTOTAL		3	60	60
III	Fundamentos de Gerontologia e Geriatria, saúde e bem-estar do idoso I	1	20	20
	Biomecânica aplicada ao idoso	1	20	20
	Prevenção de Acidentes Domésticos e Primeiros Socorros	1	20	20
SUBTOTAL		3	60	60
IV	Doenças crônicas e assistência ao idoso	1	20	20
	Abordagem psicológica aplicada ao cuidador e ao Idoso	1	20	20
	Fundamentos de Gerontologia e Geriatria, saúde e bem-estar do idoso II	1	20	20
SUBTOTAL		3	60	60
CARGA HORÁRIA DO CURSO (h/a=h/r)		9	220	220
PRÁTICA PROFISSIONAL		*	20	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (h/a=h/r)		*	240	240

